



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Com o povo para seguir avançando

RECEBADO
EM: 23/04/2026
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

INDICAÇÃO N.º 145, DE 2026

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria competente, voltadas à disponibilização de protetores auriculares aos alunos da rede pública municipal de ensino, prioritariamente àqueles com hipersensibilidade auditiva ou demais condições que demandem redução de estímulos sonoros no ambiente escolar.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria competente, voltadas à disponibilização de protetores auriculares aos alunos da rede pública municipal de ensino, prioritariamente àqueles com hipersensibilidade auditiva ou demais condições que demandem redução de estímulos sonoros no ambiente escolar.

JUSTIFICATIVA: A presente proposição fundamenta-se na necessidade de promoção de melhores condições de acessibilidade sensorial e de permanência escolar, visando à mitigação de impactos decorrentes de ruídos excessivos no ambiente educacional, os quais podem comprometer o processo de ensino-aprendizagem. A medida contribui para a efetivação dos princípios da inclusão e da igualdade de condições de acesso e permanência na escola, nos termos da legislação educacional vigente.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 23 dias de Abril de 2026.

Antônia Dúlcia Carvalho Correia
VER. ANTONIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT

VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

Ryan Carvalho
Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

23/04/26
12:50